



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 205/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023, instaurado pela Portaria nº 1/SMGRI/2023, apuradas as responsabilidades de servidor, cargo em comissão, referente à suspeita de improbidade administrativa por não cumprimento de carga horária, devido à colidência de horários, a qual reconheceu a existência de falta funcional por parte da servidora.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de setembro de 2024.


RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos